

REGULAMENTO (CE) Nº 1460/94 DA COMISSÃO

de 24 de Junho de 1994

que encerra um concurso relativo ao fornecimento de produtos lácteos a título de ajuda alimentar

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3972/86 do Conselho, de 22 de Dezembro de 1986, relativo à política e à gestão da ajuda alimentar ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1930/90 ⁽²⁾, e, nomeadamente, o nº 1, alínea c), do seu artigo 6º,Considerando que, pelo Regulamento (CE) nº 1298/94 ⁽³⁾, a Comissão abriu um concurso para o fornecimento de 3 972 toneladas de leite em pó, a título de ajuda alimentar; que é conveniente reexaminar as condições de fornecimento no que respeita aos lotes K e L e, em consequência, encerrar o concurso relativamente a esses lotes,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

Para os lotes K e L do anexo I do Regulamento (CE) nº 1298/94, o concurso é encerrado.

*Artigo 2º*O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 24 de Junho de 1994.

Pela Comissão

René STEICHEN

Membro da Comissão⁽¹⁾ JO nº L 370 de 30. 12. 1986, p. 1.⁽²⁾ JO nº L 174 de 7. 7. 1990, p. 6.⁽³⁾ JO nº L 141 de 4. 6. 1994, p. 30.